



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 302, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Articulação Sociopsicopedagógica, vinculado à Coordenadoria de Apoio aos Assuntos Estudantis da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Articulação Sociopsicopedagógica (NASPP), vinculado à Coordenadoria de Apoio aos Assuntos Estudantis da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos, com as seguintes atribuições:

- I. Oferecer serviços de apoio social, psicológico e pedagógico que contribuam para a qualidade de vida dos estudantes de graduação do Campus, em especial para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II. Desenvolver ações de operacionalização e monitoramento de programas e projetos da Política de Assistência Estudantil da UFOB;
- III. Executar as ações pertinentes para a avaliação e o acompanhamento socioeconômico de estudantes do Campus para fins de concessão e manutenção de bolsas e auxílios estudantis;
- IV. Realizar projetos, eventos e ações que promovam a assistência estudantil a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica de modo a buscar evitar a retenção e a evasão, motivando-os a permanecer no curso e a concluir o ensino superior com sucesso;
- V. Atuar em atividades de acolhimento, integração e orientação ao estudante, por meio do apoio social, psicológico e pedagógico;

- VI. Realizar, semanalmente, estudos de caso que objetivam refletir sobre as atividades desenvolvidas pelas equipes responsáveis pelo apoio social, psicológico e pedagógico e discutir, interdisciplinarmente, novas formas de atuação profissional;
- VII. Colaborar para a avaliação dos programas e projetos da Política de Assistência Estudantil desenvolvida na UFOB;
- VIII. Efetuar os registros das atividades realizadas e elaborar relatórios semestrais.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Articulação Sociopsicopedagógica será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor